



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 298/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Processo n.º 23163.000074/2018-16;

Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

Considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;

Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

### RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora CRHISTINE GONÇALVES ALVES, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 18/01/2018 a 17/05/2018, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 18/05/2018 a 16/07/2018.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2018.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Reitor em exercício